

-----**ACTA N.º17**-----

-----Aos 07 dias do mês de Abril de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 16 da reunião ordinária de 05 de Abril, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 33.106,71 (trinta e três mil, cento e seis euros e setenta e um cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 817.690,19 (oitocentos e dezassete mil, seiscentos e noventa euros e dezanove cêntimos). -----

-----**III-DIRECCÃO:**-----

-----**GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO.**-----

-----**RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2010.**-----

-----Presente ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes



h

Urbanos de Coimbra os Documentos de Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e os Documentos a remeter ao Tribunal de Contas, todos relativos ao exercício económico de 2010, organizados em quatro volumes distintos, com os quais se dá cumprimento ao disposto no plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas por legislação posterior, e ao disposto na Resolução n.º 04/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, de 12 de Julho de 2001, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001. Apreciados todos os documentos o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, e para os efeitos imediatos: -----

-----1. Aprovar as Contas e o Relatório de Gestão do Exercício de 2010 (documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma); -----

-----2. Submeter todos os documentos à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior; -----

-----3. Propor à Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do n.º 2.7.3.1 e da alínea d) do n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor negativo de - € 520.848,45 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados; -----

-----4. Aprovar em simultâneo e submeter à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior a 1ª Revisão Orçamental de 2011, para aplicação do Saldo da Execução Orçamental de 2010, no montante de 112.723,35 euros (cento e doze mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos); -----

-----5. Solicitar a Certificação Legal das Contas, à semelhança e pela mesma forma dos anos anteriores. -----

-----Por fim, o Conselho de Administração manifestou o seu agradecimento à Câmara Municipal de Coimbra por todo o apoio recebido no desempenho das suas funções e deixa expressa uma palavra de apreço à Senhora Directora Delegada, às Chefias e aos Trabalhadores dos SMTUC que deram provas ao longo de 2010 de profissionalismo,



empenho e dedicação em prol dos Municípios e do Município de Coimbra. -----

**-----IV- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----**

**-----DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO -----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, datada de 7 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 7 de Abril de 2010, a propor a assinatura da “Declaração do Órgão de Gestão”, com a finalidade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas LCA – Leal, Carreira & Associados proceder à Certificação Legal das Contas destes Serviços referentes ao ano de 2010. Analisado o seu teor, emite de parecer sentido que o mesmo reúne condições para ser assinado, estando já previamente validado pelo Técnico Superior do Serviço de Contabilidade e Controlo Carlos Alberto Vieira da Silva. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC-2011 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, datada de 01 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2460, com a mesma data, a propor a aprovação da 3.ª modificação ao orçamento dos SMTUC para o ano de 2011. A presente modificação configura uma revisão ao orçamento de 2011, e é elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 8.3.1.4 do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro. A presente revisão caracteriza-se pelo aumento global da despesa e da receita para utilização do saldo da execução orçamental apurado no exercício de 2010.

-----Mais informa, que no saldo da execução orçamental de 2010 no valor total de € 112.723,35 (cento e doze mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos), está incluído o montante de € 103.659,68 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) que corresponde a uma comparticipação financeira da União Europeia consignado no âmbito do programa CIVITAS PLUS à execução do

projecto CIVITAS MODERN. -----

-----Assim, propõe-se a aprovação pelo Conselho de Administração da presente proposta de revisão orçamental, e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra e à Assembleia Municipal para aprovação em simultâneo com os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2010. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, nos precisos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação. -----

-----**V - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI-ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, *Refr. Helen - Pa. - Jun* a Directora Delegada a subscrevi. --

